



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

Lei Nº. 1386

= LEI Nº 1386 =

“Denomina a Estação de Tratamento de Água de São José das Torres, neste Município, com o nome que menciona e dá outras providências”.
(Vereador Jorge Luiz Fabelo Monteiro)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;


Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estação de Tratamento de Água de São José das Torres, neste Município, passa a denominar-se “Itagiba França Nogueira”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 11 DE DEZEMBRO DE 2000.


Ronan Rangel
Prefeito Municipal